DECRETO Nº 7200 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica prorrogado até **31 de março de 2024** o prazo de validade dos Alvarás de Funcionamento do exercício de 2023.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de dezembro de 2023.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL